



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 313, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

### **R E S O L V E:**

Designar PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO, ocupante do emprego de Técnico de Seguros, Classe "A", código LT-NS-935, matr. LT0271, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA  
Superintendente